



**LEI Nº 3.166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a denominação e o traçado da Travessa Santa Rosa, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada o traçado e a denominação da Travessa Santa Rosa, constante da Lei nº 2.464, de 20 de abril de 2015, que passa a denominar-se Estrada Santa Rosa I, de acordo com os Vértices, Coordenadas Geográficas e Azimutes constantes no Mapa Temático anexo a esta Lei e a identificação a seguir:

ID	NOME	VIA (KM)
74	Estrada Santa Rosa I	13,76

**Art. 2º** Os trabalhos de locação, construção e manutenção do novo traçado da Estrada Santa Rosa I, bem como os licenciamentos ambientais e projetos de engenharia necessários a sua execução ficarão a cargo do Município de Sorriso.

**Art. 3º** Ao proprietário do imóvel denominado Fazenda Santa Rosa I, objeto da matrícula nº 0733 do CRI de Sorriso, caberá a retificação da documentação da propriedade, bem como os custos inerentes ao mesmo, de acordo com autorização de passagem que segue anexa a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Publicado no Diário Oficial de Contas  
TCE MT em 20/10/2021  
Valquiria Gehlen